



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Poço Dantas/PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço Dantas/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 168/2009, alterada pela 275/2015, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023/CMDCA;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I - Total de eleitores: 4.082

II - Total de votos válidos: 1.774

III - Total de votos em branco: 17

IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I – Gilmara Carlos Nunes Penaforte: 358

II – Fernando Oliveira Lira: 314



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: [www.pocodantas.pb.gov.br](http://www.pocodantas.pb.gov.br)

Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III – José Daniel Nunes Gonçalves: 287

IV – Jéssica Maria da Silva: 268

V – Valéria Josefa da Silva Andrade: 242

Art. 3º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I – Alexxia Alexandra de Melo Alves: 224

II – Antônia Maria da Silva: 81

Art. 4º A capacitação para os membros eleitos do Conselho Tutelar acontecerá no período de 03/01/2024 à 05/01/2024, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poço Dantas/PB, Centro, CEP: 58.933-000.

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, as 09 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poço Dantas/PB, Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Dantas/PB, 05 de outubro de 2023.

Francinária Alves Ferreira

**Francinária Alves Ferreira**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: [www.pocodantas.pb.gov.br](http://www.pocodantas.pb.gov.br)

Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Poço Dantas/PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço Dantas/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Consórcio n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 168/2009, alterada pela 275/2015, RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023/CMDCA;

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

- I - Total de eleitores: 4.082
- II - Total de votos válidos: 1.774
- III - Total de votos em branco: 17
- IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Gilmar Carlos Nunes Penaforte: 358
- II - Fernando Oliveira Lira: 314



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000  
Site Oficial: [www.pocondantas.pb.gov.br](http://www.pocondantas.pb.gov.br)  
Email: [cmdcapoco@yahoo.com.br](mailto:cmdcapoco@yahoo.com.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III - José Daniel Nunes Gonçalves: 287

IV - Jéssica Maria da Silva: 268

V - Valéria Josefa da Silva Andrade: 242

Art. 3º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - Alecia Alexandra de Melo Alves: 224

II - Antônia Maria da Silva: 81

Art. 4º A capacitação para os membros eleitos do Conselho Tutelar acontecerá no período de 03/01/2024 à 05/01/2024, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poço Dantas/PB, Centro, CEP: 58.933-000.

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, às 09horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poço Dantas/PB, Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Dantas/PB, 05 de outubro de 2023.

Francinária Alves Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000  
Site Oficial: [www.pocondantas.pb.gov.br](http://www.pocondantas.pb.gov.br)  
Email: [cmdcapoco@yahoo.com.br](mailto:cmdcapoco@yahoo.com.br)